MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 024/2025
Projeto de Lei Nº 024/2025
Mensagem de Lei Nº 661/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva nº 10/2024 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes conferidas por lei. Decreta a seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o **Objeto da Emenda Impositiva n° 10/2024** no valor de **R$ 28.299,70** (vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos), destinada para a Secretaria Municipal de Educação, para **custeio de campeonato e viagens para competições da ADAB**.

Art. 2º Fica alterada o **Objeto da Emenda Impositiva n° 10/2024**, para a Secretaria Municipal de Educação, para repasse financeiro para a associação desportiva de atletismo de Buritis/ADAB para o **custeio da corrida e viagens para competições**.

Art. 3º Fica alterada a Lei 2116 de 16 e dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025, concernente a Emenda Impositiva 10/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 12 /02 /25 hs:13:12
Ass Renato D. Soares